

Ata número trinta

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Ao décimo quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora, Dra.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro, por motivos de ordem profissional, considerando-se a falta dada justificada.

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 18 de outubro de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Gradeamento da Torre de Centum Cellas em Colmeal da Torre

A.3.2) União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – pedido de cedência das instalações do Polidesportivo de Belmonte à Casa do Benfica

A.3.3) ACOP – Associação de Consumidores de Portugal – Gabinete de Atendimento ao Consumidor

A.3.4) EMPDS Belmonte EM – Entrega de relatório de execução de contrato programa do 3º trimestre de 2018

A.3.5) CIMBSE – Providência Cautelar - CTT

A.3.6) Floresta Virtual – Proposta de Parceria

A.3.7) Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de Apoio

A.3.8) CIMBSE – Brigada de Sapadores

A.3.9) Inf. n.º 134/18 – Reclamação – requerimentos “Nascer no Concelho” e “Benefício

Primeiro Enxoval e Apoio à Infância” – Cátia Marina Martins Rocha (Ruy Pedro Rocha Alves)

A.3.10) Inf. n.º 135/18 – Reclamação – Requerimento “Apoio Social à Família” – Ana Catarina de Jesus Martins

A.3.11) Inf. n.º 187/18 – Requerimento para Transporte Escolar – José Miguel Rosa Marques

A.3.12) Ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

A.3.13) Ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

A.3.14) Ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições

A.3.15) Ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria – Programa de Fornecimento de Refeições – Pré-Escolar

A.3.16) Informação – 7ª Alteração às GOP's e Orçamento 2018

A.3.17) Starmodular SA – pedido de cedência de terreno ou apoio na elaboração de Projeto de arquitetura das instalações industriais em área adaptada ao investimento e isenção total do pagamento de taxas municipais inerentes à futura construção das infraestruturas.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados  
- Aprovação de Trabalhos a Mais – Ratificação de Despacho

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018**

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 18 de outubro de 2018.

## **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra, iniciando este período antes da ordem do dia com uma notícia positiva, no que diz respeito ao número de dormidas no Concelho de Belmonte, duplicaram, dando nota que subiram mais de 60% nos últimos quatro anos, segundo dados da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o que revela ser um dado muito positivo.

Apesar de ser um dado positivo acrescenta ainda que, são necessárias mais camas, há cerca de um mês anunciou a possibilidade de um novo investidor abrir um hotel na Vila mas, por enquanto não adianta mais nada, só quando houver dados concretos, para não acontecer como da outra vez, mas adianta que este projeto está bem encaminhado, para um hotel de quatro estrelas superior, de nível muito bom, cuja intenção é ficar localizado no Sítio do Bouzиеiro, em Belmonte.

Fez também referência à situação negativa que tomou conhecimento recentemente, sobre o encerramento do Posto da GNR de Caria. Esta decisão de encerramento foi comunicada esta terça-feira (dia 13), pelo Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã, Capitão Luís Moreira, numa reunião onde estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, o Comandante do Posto de Belmonte, Sargento Paulo Almeida, o Presidente da Assembleia Municipal de Belmonte Dr. Paulo Borralhinho, o Vereador Luís António Almeida e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Caria, Dr. Pedro Torrão e de Inguias, Sr. David Velho.

Afirmou que, o Capitão Luís Moreira tentou demonstrar as suas razões referindo que os serviços vão ser melhorados com esta centralização dos agentes em Belmonte, ficando Caria com um atendimento reduzido, somente atendimento administrativo, em horário normal de funcionamento das instituições, ou seja, das 9h00 às 17h00.

Os argumentos apresentados pelo do Capitão Luís Moreira é que, com os homens que tem, não é possível manter os dois postos a funcionar no concelho de Belmonte.

Foi pedido o benefício da dúvida, com um período experimental de quinze dias, para ver como as coisas resultam, ficando marcada nova reunião para o próximo dia 28 de dezembro.

O Senhor Presidente afirmou ainda que, aceitou esta experiência mas não deixará de protestar junto do Governo tendo sido entretanto, agendada uma audiência com a Senhora Secretária de Estado, Adjunta e Administração Interna, Dra. Isabel Oneto e com o Senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior Dr. João Paulo Catarino, para tentar convencê-los de que o ideal seria colocar 4 ou 5 agentes em Belmonte e Caria e assim, provavelmente haveria condições para os mesmos continuarem a prestar o serviço que têm prestado às populações.

Estamos novamente perante o grande problema da desertificação do Interior, muitos encerramentos de serviços se verificam, temos de estar atentos, queremos ter as mesmas condições a todos os níveis, de saúde, educação e bem estar, em relação ao resto do País, uma vez que as nossas populações merecem tanto ou mais que as que estão no litoral e assim, vamos fazer de tudo para reverter esta situação, temos de continuar a indignar-nos, não está certo, o nosso interior não merece, quando vemos o Governo a dizer que quer tomar medidas de valorização e promoção do interior, não é com situações destas que isso se faz.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para referir que, não poderia deixar de fazer uma breve referência relativamente à passagem do posto da GNR de Caria para posto de atendimento reduzido.

Faço esta intervenção não por qualquer bairrismo, mas porque também se pronunciou contra o encerramento dos CTT em Belmonte, deixando bem claro que é será sempre contra o encerramento de qualquer serviço público ou público privado que venha a ocorrer no Concelho de Belmonte.

Como o Sr. Presidente da Câmara já referiu, esta passagem para posto de atendimento foi feita à revelia das próprias autarquias.

Estive presente na reunião com o Sr. Capitão Comandante do Destacamento da GNR da Covilhã, onde ele expôs as suas posições, e na qual lhe fiz ver que, efetivamente, não concordamos com elas e, esta eventual reforma está a ser feita sem a concordância das autarquias.

O Posto da GNR de Caria existe há mais de 60 anos, tem uma abrangência não só no Concelho de Belmonte, mas também do Concelho da Covilhã, não podemos esquecer que vai fazer policiamento às Castanheiras e a Peraboa abrangendo uma área bastante grande, sendo até superior á de Belmonte.

Não acredito que se consiga fazer melhor do que se estava a fazer, uma vez que, não houve aumento do efetivo

Compreendemos que a GNR não tem neste momento pessoal que devia ter, que está deficitária, mas isso não pode ser um problema das populações, isto é, e tem que ser um problema organizativo que a própria GNR terá que resolver. Pois nós sabemos que foram retirados dos postos alguns elementos para uma outra atividade da GNR que é para os GIPS o que, efetivamente pensamos nós e uma vez que a GNR formou elementos para fazer essencialmente patrulhamentos e policiamento e não para combater os incêndios porque, pensamos nós que essa atividade estará mais vocacionada para outros elementos, ou seja, os Bombeiros.

Também chamei a atenção do Sr. Comandante de que recentemente foi publicada a Lei 50/2018 que é a Lei Quadro das Transferências das Autarquias Locais que no seu artigo 23º, se refere ao policiamento de proximidade, onde é referido o seguinte:

“É da competência dos Órgãos Municipais participar em articulação com as forças de segurança na definição, a nível estratégico, do modelo de policiamento de proximidade a implementar “ora, isto funcionou ao contrário, ou seja, nós não fomos previamente avisados nem consultados de que isto iria acontecer.

É evidente que compreendemos a preocupação da falta de efetivos da GNR mas, há outras soluções que a própria Guarda não tem tido em consideração e pensamos nós que a GNR tem de se adaptar às novas realidades.

Se tem falta de efetivos poderá começar por fazer uma reforma que passa por pôr nos serviços administrativos em funções administrativas, civis, libertando os que estão nas secretarias para fazer o patrulhamento.

Outra solução que nós também apresentámos é que, em localidades onde há a PSP, que a GNR deixe essas instalações porque, por exemplo em Lisboa, que a área é da responsabilidade da PSP a GNR possui ali cerca de sete mil militares, portanto, penso que, se existe excesso de elementos noutros sítios, aqui no Interior não há.

O Sr. Comandante referiu também que o Posto não encerra, mas, já em 2016 houve uma inspeção aos postos da GNR, e uns por falta de condições, outros por outras razões o IGAI sugeriu à GNR que todos os postos que estivessem em horário de atendimento reduzido seriam para encerrar. O que nos leva a concluir que isto é o princípio do fim, é essa a convicção que nós temos e não aceitamos que isto venha a acontecer.

Também sabemos que existe uma norma interna da GNR, que define como é que são feitos os agrupamentos de postos, e como eles devem funcionar e, neste caso aqui, penso que essa diretiva também não foi cumprida.

Referiu ainda o Sr. Comandante que era um caso de experiência, para ver como funcionava, mas, é evidente que nós não acreditamos nisso, acreditamos sim que a curto e médio prazo é sua intenção encerrar o posto.

Aquilo que deveria ter sido feito era reivindicar a vinda de mais elementos da GNR para os postos de Caria e Belmonte, uma vez que assim pensamos nós que neste caso as populações ficam pior e as pessoas conhecem a realidade.

As populações estão revoltadas, foram apanhadas de surpresa, tal como nós e portanto, não podemos ficar de braços cruzados.

Não queremos ficar associados a esta imposição unilateral da GNR, vindo dizer que as populações ficam melhor, porque isso não é verdade.

O mesmo se passa com os CTT, não é vir dizer que fechando os Correios e abrindo uma loja, a população fica igualmente bem servida, porque não é igual, não venham com esta proposta porque nós não poderemos aceitar e, de tudo faremos para que ela seja revertida no mais curto espaço de tempo.

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – GRADEAMENTO DA TORRE DE CENTUM CELLAS EM COLMEAL DA TORRE**

Foi presente à Reunião de Câmara pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, ofício n.º 150/2018, datado de 09 de outubro findo, a solicitar a cedência do gradeamento que vai ser retirado da Torre de Centum Cellas a esta União de Freguesias, para vedação do parque de merendas do Santo Antão em Bel

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o gradeamento à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, no caso de este vir a ser retirado da Torre de Centum Cellas, para vedação do parque de merendas do Santo Antão em Belmonte.**

### **A.3.2) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO POLIDESPORTIVO DE BELMONTE À CASA DO BENFICA**

Foi presente pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, ofício n.º 154/2018, datado de 17 de outubro findo, pedido de cedência das instalações do Polidesportivo de Belmonte à Casa do Benfica de Belmonte para treino dos seus atletas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de cedência das instalações do Polidesportivo de Belmonte à Casa do Benfica de Belmonte, através da realização de um Contrato de Comodato.**

### **A.3.3) ACOP – ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE PORTUGAL – GABINETE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**

Foi presente pela Associação de Consumidores de Portugal, e-mail datado de 9 de outubro findo, com a apresentação do Projeto “*Consumidor prevenido... vale por dois*”, que tem como objetivo promover o direito dos consumidores, de modo a tutelar os seus direitos em consequência das violações que se perpetram quotidianamente, através de um atendimento regular, do esclarecimento de dúvidas sobre interesses e direitos, apoiando os consumidores e intervindo na intermediação de conflitos perante as entidades reclamadas.

O apoio solicitado à Câmara Municipal, prende-se no proceder à divulgação desta iniciativa junto da população, através dos canais eletrónicos, juntas de freguesia e de todas as entidades locais de cariz social existentes no Município.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido solicitado pela ACOP - Associação de Consumidores de Portugal e proceder à divulgação desta iniciativa junto da população, através dos canais eletrónicos, juntas de freguesia e de todas as entidades locais de cariz social existentes no Município.**

### **A.3.4) EMPDS BELMONTE EM – ENTREGA DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DO 3º TRIMESTRE DE 2018**

Foi presente à Reunião, pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, datado de 10 de outubro findo, Relatório de Execução de Contrato-Programa, relativo ao 3.º Trimestre do ano de 2018.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **A.3.5) CIMBSE – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – CTT**

Foi presente pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para conhecimento e devidos efeitos, Providência Cautelar que deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco contra os CTT – Correios de Portugal, S.A.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **A.3.6) FLORESTA VIRTUAL – PROPOSTA DE PARCERIA**

Foi presente à Reunião proposta de parceria entre a plataforma Florestavirtual e o Município de Belmonte, cujos objetivos são o apoio do Município na divulgação da plataforma florestal no município, juntas de freguesia e cidadãos e também o dever de informar a Florestavirtual de festas agrícolas e florestais, de forma a esta poder participar e expor a plataforma aos visitantes e proprietários. Esta parceria não terá qualquer custo para o Município.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de parceria que é proposto pela plataforma Florestavirtual.**

### **A.3.7) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDIDO DE APOIO**

A Liga Portuguesa contra o Cancro, veio solicitar apoio financeiro, de forma a poder dar continuidade a um conjunto de iniciativas de apoio ao doente oncológico e família, promoção da saúde, prevenção do cancro e de estímulo à formação e investigação em oncologia.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 conceder o apoio na divulgação do material de divulgação da campanha da Liga Portuguesa contra o cancro, bem como conceder um subsídio monetário no montante de 500€.**

### **A.3.8) CIMBSE – BRIGADA DE SAPADORES**

Foi presente pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, e-mail datado de 25 de outubro findo, com a previsão de custos da Brigada de Sapadores, no montante de 1000€ por mês.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o que é proposto pela CIMBSE**

### **A.3.9) INF. N.º 134/18 – RECLAMAÇÃO – REQUERIMENTOS “NASCER NO CONCELHO” E “BENEFÍCIO PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA” – CÁTIA MARINA MARTINS ROCHA (RUY PEDRO ROCHA ALVES)**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 134/18, de 30 de outubro findo, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “*Nascer no Concelho*” e “*Benefício Primeiro Enxoval e Apoio à Infância*” à requerente, Cátia Marina Martins Rocha, após reclamação efetuada pela mesma.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, exceccionalmente, aprovar que seja concedido à requerente o pedido solicitado.**

**A.3.10) INF. N.º 135/18 – RECLAMAÇÃO – REQUERIMENTO “APOIO SOCIAL À FAMÍLIA” – ANA CATARINA DE JESUS MARTINS**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 135/18, de 30 de outubro findo, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição de um pagamento mensal de 70€ para pagamento de eletricidade durante os meses de outubro de 2018 a março de 2019 (de acordo com o Regulamento “Apoio Social às Famílias”), no âmbito do Processo 009/2017/2018, por forma a assegurar que a criança em questão não passe frio.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar e aceitar a proposta que é feita pela Técnica do Gabinete de Ação Social.**

**A.3.11) INF. N.º 187/18 – REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – JOSÉ MIGUEL ROSA MARQUES**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 187/18, de 17 de setembro de 2018 outubro corrente, mediante a qual dá conta das necessidades referentes a José Miguel Rosa Marques (portador de atrofia muscular espinhal, causando-lhe 80% de incapacidade), que ingressou no Ensino Superior e vem solicitar a esta autarquia apoio para o transporte entre Belmonte-Covilhã e vice-versa. Junto a esta informação vem anexado valor da proposta apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, que poderá proceder ao serviço de transporte do jovem, cujo custo diário será no montante de 40€.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio solicitado.**

**A.3.12) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Na sequência do início do ano letivo, para que este pudesse ter início da melhor forma, foi necessário celebrar Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, para efeitos do programa de generalização do fornecimento de refeições, o qual se submete a ratificação do Executivo.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o**

**Protocolo de cooperação entre o município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria – programa de generalização do fornecimento de refeições, ao abrigo das normas conjugadas do n.º3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **A.3.13) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Na sequência do início do ano letivo, para que este pudesse ter início da melhor forma, foi necessário celebrar Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, para efeitos do programa de generalização do fornecimento de refeições, o qual se submete a ratificação do Executivo.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o Protocolo de cooperação entre o município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – programa de generalização do fornecimento de refeições, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **A.3.14) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

Na sequência do início do ano letivo, para que este pudesse ter início da melhor forma, foi necessário celebrar Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, para efeitos do programa de generalização do fornecimento de refeições, o qual se submete a ratificação do Executivo.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o Protocolo de cooperação entre o município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança – programa de generalização do fornecimento de refeições, ao abrigo das normas conjugadas do n.º3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **A.3.15) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – PRÉ-ESCOLAR**

Na sequência do início do ano letivo, para que este pudesse ter início da melhor forma, foi necessário celebrar Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o

Centro de Assistência Paroquial de Caria, para efeitos do programa de generalização do fornecimento de refeições – pré-escolar, o qual se submete a ratificação do Executivo.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o Protocolo de cooperação entre o município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte – programa de generalização do fornecimento de refeições – pré-escolar, ao abrigo das normas conjugadas do n.º3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

#### **A.3.16) INFORMAÇÃO – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO 2018**

Foi presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal mediante o qual aprova a 7ª alteração às GOP'S e Orçamento 2018, que atinge o montante de 296.310,00€ quer em anulações, quer em reforços.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **A.3.17) STARMODULAR SA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO OU APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EM ÁREA ADAPTADA AO INVESTIMENTO E ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS INERENTES À FUTURA CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS.**

Foi presente à Reunião requerimento apresentado pela empresa Star modular, sediada no concelho de Manteigas, onde vem requerer, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, a cedência de um terreno ou apoio na elaboração de projeto de arquitetura das instalações industriais em área adaptada ao investimento que pretende implementar no concelho de Belmonte, bem como a isenção total do pagamento de taxas municipais inerentes à futura construção das infraestruturas que irão compor investimento em questão.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o apoio solicitado, do qual serão, oportunamente, assinados os respetivos contratos e protocolos.**

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

#### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 11, 15, 22, 29 e 30 de outubro e de 5 de novembro de 2018, e constantes dos editais n.ºs 70, 71, 72, 73 74, 75, 76 e 77, datados de 16, 17, 23, 24, 25, 29, 31 de outubro e de 5 de novembro de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na

sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os mesmo haviam sido deferidos os seguintes processos, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO N.º 17/2018 SP**

NOME: Manuel Gouveia Baleta

PEDIDO: Obras de conservação em cobertura de edifício

LOCAL: Rua da Fonte Nova – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 11/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 18/2018 SP**

NOME: Albano José Gouveia Baleta

PEDIDO: Obras de reparação/conservação de edifício

LOCAL: Rua da Fonte Nova – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 11/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 23/2018 AU**

NOME: Manuel Fonseca Pinto

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Tapada da Nogueira ou Baixa da Ribeira – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 15/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 23/2018 SP**

NOME: Maria de Fátima Vaz Rocha

PEDIDO: Ocupação de via pública com andaimes

LOCAL: Rua Direita, nº 17 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 22/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 13/2018**

NOME: Ana Paula Horta de Matos dos Santos

PEDIDO: Alteração de edifício destinado a moradia unifamiliar - Legalização

LOCAL: Quinta da Jardina – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 22/10/2018 – Deferido – Aprovação Final

**PROCESSO N.º 59/2018 Cert.**

NOME: Maria Leonor Mendes Alves

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Rua do Forno - Caria

DESPACHO: Datado de 29/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 53/2018 Cert.**

NOME: Maria Antonieta Tomás Schulte

PEDIDO: Certidão relativa a confrontações

LOCAL: Apeadeiro - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 30/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 60/2018 Cert.**

NOME: Júlio dos Reis Parente Antunes  
PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU  
LOCAL: Pereiras - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 30/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º Direito à Informação 2018**

NOME: Carlos Manuel Barros do Rosário  
PEDIDO: Enquadramento em termos do PDM  
LOCAL: Galhardos - Maçainhas  
DESPACHO: Datado de 30/10/2018 – Deferido

**PROCESSO N.º 36/2018**

NOME: Nuno Filipe da Silva Fernandes Palha e Patrícia Carvalho Palha  
PEDIDO: Alteração e Ampliação de edificação  
LOCAL: Rua da Fonte Grande - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 30/10/2018 – Deferido – Aprovação Condicionada da Arquitetura

**PROCESSO N.º 32/2018**

NOME: Ambitutibel – Ambiente e Turismo em Belmonte, Lda.  
PEDIDO: Alteração da Fração “E” de Edifício  
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 10, 1º andar Dtº - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 30/10/2018 – Deferido – Aprovação Condicionada da Arquitetura

**PROCESSO N.º 53/2012**

NOME: Santos & Matos, Lda.  
PEDIDO: Licenciamento de Centro de tratamento de veículos em fim de vida  
LOCAL: Vale da Sertã – Colmeal da Torre  
DESPACHO: Datado de 30/10/2018 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

**PROCESSO N.º 61/2018 Cert.**

NOME: Mário Barroso Batista  
PEDIDO: Certidão Toponímica  
LOCAL: Rua do Carcavão, nº 34 e 36 - Belmonte  
DESPACHO: Datado de 05/11/2018 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE  
FEIRAS E MERCADOS  
- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS  
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente à Câmara a informação nº 8-OP/DTMPOU - 2018, de 30 de Maio de 2018, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos da obra em epígrafe que é necessário levar a efeito, no valor de

84.071,88 € (a que acresce o IVA) e que carecem de aprovação a qual mereceu despacho de aprovação do Sr. Presidente em 30 de maio de 2018.

A Câmara ratificou o despacho de Sr Presidente da C.

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	21
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018 .....	21
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	21
.....	22
.....	23
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	23

A.3.1) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – GRADEAMENTO DA TORRE DE CENTUM CELLAS EM COLMEAL DA TORRE.....	23
.....	24
A.3.2) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO POLIDESPORTIVO DE BELMONTE À CASA DO BENFICA .....	24
A.3.3) ACOP – ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES DE PORTUGAL – GABINETE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .....	24
A.3.4) EMPDS BELMONTE EM – ENTREGA DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DO 3º TRIMESTRE DE 2018 .....	24
.....	25
A.3.5) CIMBSE – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – CTT.....	25
A.3.6) FLORESTA VIRTUAL – PROPOSTA DE PARCERIA .....	25
A.3.7) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PEDIDO DE APOIO.....	25
A.3.8) CIMBSE – BRIGADA DE SAPADORES .....	25
A.3.9) INF. N.º 134/18 – RECLAMAÇÃO – REQUERIMENTOS “NAS CER NO CONCELHO” E “BENEFÍCIO PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA” – CÁTIA MARINA MARTINS ROCHA (RUY PEDRO ROCHA ALVES) .....	26
A.3.10) INF. N.º 135/18 – RECLAMAÇÃO – REQUERIMENTO “APOIO SOCIAL À FAMÍLIA” – ANA CATARINA DE JESUS MARTINS.....	26
A.3.11) INF. N.º 187/18 – REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – JOSÉ MIGUEL ROSA MARQUES .....	26
A.3.12) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	27
A.3.13) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	27
A.3.14) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.....	27
.....	28

A.3.15) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – PRÉ-ESCOLAR .....	28
A.3.16) INFORMAÇÃO – 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO 2018 .....	28
A.3.17) STARMODULAR SA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO OU APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EM ÁREA ADAPTADA AO INVESTIMENTO E ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS INERENTES À FUTURA CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS .....	28
.....	29
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO ..	29
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ....	29
.....	30
.....	31
B.2) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS	
- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO .....	31
APROVAÇÃO DA ATA .....	31

